



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000

Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria

e-mail: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

ATA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO Nº1533/2020

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Rio Novo, realizada em 24 de novembro de 2020

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2020, às 19h12min no “Plenário Messias Lopes”, sob a Presidência do Presidente Vereador Guilherme de Souza Nogueira, reuniram-se em Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: Daniel Geraldo Dias, Dionísio Da Dalt Netto, Dulcimar Prata Marques, Eduardo Luiz Xavier de Miranda, Emanuel Ayres Costa Semedo do Carmo, Ivalto Rinco de Oliveira, João Bosco Ferreira Pires e Jordão de Amorim Ferreira.. O Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária da Câmara Municipal. Solicitou dispensa da leitura da Ata nº 1532/2020 que foi colocada em primeira e única discussão e votação. Aprovada com seis votos a favor e três abstenção sendo estas dos vereadores Daniel Geraldo Dias, Emanuel Ayres Costa Semedo do Carmo e Ivalto Rinco de Oliveira por estarem ausentes na sessão do dia 17/11/2020. A seguir o Presidente solicitou que se procedesse a leitura do expediente. **EXPEDIENTE: 1- Projeto de Resolução nº 002/2020.** "Altera os artigos 10, 12, 14, 19, 20, 43, 48, 60, 61, 72, 77, 79, 95, da Resolução nº 44 de 04 de fevereiro de 1993." **2- Parecer do Projeto de Resolução nº 002/2020** Parecer Jurídico nº 119/2020 Referência: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2020 Autoria: Câmara Municipal de Rio Novo **I - RELATORIO** Trata-se o presente parecer acerca de análise do Projeto de Resolução nº 002/2020 que "Altera os artigos 10, 12, 14, 19, 20, 43, 48, 60, 61, 72, 77, 79, 95, da Resolução nº 44 de 04 de fevereiro de 1993." Instruem o pedido, no que interessa a Minuta do Projeto de Resolução nº 002/2020. É o sucinto relatório. Passo a análise jurídica. **II - ANÁLISE JURIDICA** o projeto versa sobre matérias de competência exclusiva da Câmara dos Vereadores, encontrando amparo no artigo 35, inciso II da Lei Orgânica Municipal. Sem delongas, percebo que quanto a competência, iniciativa e legalidade a Assessoria Jurídica OPINA s.m.j., pela regularidade formal do projeto, pois se encontram juridicamente aptos para tramitação nesta Casa de Leis. **III - CONCLUSÃO** Diante do exposto, entendo não haver óbices legais para continuidade do feito, vez que o procedimento administrativo está condizente com o ordenamento jurídico. Rio Novo, 30 de julho de 2020. Daniele Sobral de Mello OAB/MG 172.862 Assessora Jurídica. **3- Requerimento nº 074/2020** Autor: Eduardo Luiz Xavier de Miranda Ao Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo Sr. Guilherme de Souza Nogueira. O Vereador que abaixo subscreve, requer que após tramitação regimental. Seja enviada a solicitação ao Exmo. Prefeito Municipal de Rio Novo Sr. Ormeu Rabello Filho - Solicita providências quanto ao escoamento de águas pluviais na Rua Visconde do Rio Branco esquina com Travessa Silva Ribeiro. **Justificativa:** O acúmulo de água sobre a via gera inúmeros transtornos e constrangimentos a motoristas e pedestres, que por inúmeras vezes acabaram sendo encharcados pela água lançada por veículos que não conseguem desviar das poças formadas pelo acúmulo da água. Cabe ressaltar que este acúmulo de água danifica também os imóveis existentes próximo ao local. Sala das Sessões “Messias Lopes” 18 de novembro de 2020. Eduardo Luiz Xavier de Miranda-Vereador Proponente. **4- Requerimento nº 075/2020.** Autor: Jordão de Amorim Ferreira. Ao Exmo. Sr. Vereador Guilherme de Souza Nogueira DD. Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000

Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria

e-mail: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

Municipal de Rio Novo. O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições e na forma do Regimento Interno, requerer, ouvida a Câmara, seja encaminhado ao Executivo Municipal a seguinte solicitação: - Solicita calçamento no final da rua José Ribeiro Vieira – Bairro Vereada do Sol. **Justificativa:** A referida solicitação é em função da reivindicação dos moradores daquela rua. O calçamento vai melhorar as condições de tráfego, contribuindo com a melhor qualidade de locomoção das pessoas que transitam por essas vias públicas. Sala das Sessões “Messias Lopes”, 18 novembro de 2020. Jordão de Amorim Ferreira-Vereador Proponente. **5- Requerimento nº 076/2020.** Autor: Jordão de Amorim Ferreira. Ao Exmo. Sr. Vereador Guilherme de Souza Nogueira DD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo. O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições e na forma do Regimento Interno, requerer, ouvida a Câmara, seja encaminhado ao Executivo Municipal a seguinte solicitação: -Solicita substituição das lâmpadas dos refletores da passarela Antônio Matheus, por lâmpadas de Led. **Justificativa:** Apesar do investimento em lâmpada Led ser considerado alto, o valor é recuperado em poucos anos com a economia na conta de energia e nos gastos de manutenção das redes. Estudos indicam que a lâmpada Led reduz entre 50% e 70% o consumo de eletricidade e tem durabilidade superior ao de outro modelo, além de baixo impacto no meio ambiente. Sala das Sessões “Messias Lopes”, 20 novembro de 2020. Jordão de Amorim Ferreira-Vereador Proponente. **6- Requerimento nº 077/2020.** Autor: Jordão de Amorim Ferreira. Ao Exmo. Sr. Vereador Guilherme de Souza Nogueira DD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo. O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições e na forma do Regimento Interno, requerer, ouvida a Câmara, seja encaminhado ao Executivo Municipal a seguinte solicitação: - Solicita construção de quebra molas na Av. Dr. Cândido de Oliveira Ribeiro na altura do nº 1329, próximo a loja do Chamé. **Justificativa:** A população está vulnerável a sofrer acidentes, inclusive graves, pela falta de sinalização adequada, uma vez que os veículos trafegam em alta velocidade no trecho acima apontado. Sala das Sessões “Messias Lopes”, 20 novembro de 2020. Jordão de Amorim Ferreira-Vereador Proponente. **ORDEM DO DIA: 1- Projeto de Resolução nº 002/2020.** "Altera os artigos 10, 12, 14, 19, 20, 43, 48, 60, 61, 72, 77, 79, 95, da Resolução nº 44 de 04 de fevereiro de 1993." O Presidente informou que o Projeto seria colocado em discussão e votação por artigo. Artigo 1º: Colocado em primeira e única discussão e votação. Aprovado por unanimidade. Artigo 2º: Colocado em primeira e única discussão e votação. Aprovado por unanimidade. Artigo 3º: Colocado em primeira e única discussão e votação. Aprovado por unanimidade. Artigo 4º: Colocado em primeira e única discussão e votação. Aprovado por unanimidade. Artigo 5º: Colocado em primeira e única discussão e votação. Aprovado por unanimidade. Artigo 6º: Colocado em primeira e única discussão e votação. Aprovado por unanimidade. Artigo 7º: Colocado em primeira e única discussão e votação. Aprovado por unanimidade. Artigo 8º: Colocado em primeira e única discussão e votação. Aprovado por unanimidade. Artigo 9º: Colocado em primeira e única discussão e votação. Aprovado por unanimidade. Artigo 10º: Colocado em primeira e única discussão e votação. Aprovado por unanimidade. Artigo 11º: Colocado em primeira e única discussão e votação. Aprovado por unanimidade. Artigo 12º: Colocado em primeira e única discussão e votação. Aprovado por unanimidade. Artigo 13º: Colocado em primeira e única discussão e votação. Aprovado por unanimidade. Artigo 14º: Colocado em primeira e única



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000

Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria

e-mail: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

discussão e votação. Aprovado por unanimidade. Artigo 15º: Colocado em primeira e única discussão e votação. Aprovado por unanimidade. Após a votação de todos os artigos o projeto foi encaminhado para as comissões emitirem parecer. Em seguida foi colocado em primeira e única discussão e votação. *Aprovado por unanimidade.* **2- Requerimento nº 074/2020** Autor: Eduardo Luiz Xavier de Miranda. Colocado em primeira e única discussão. **Palavra com o Presidente Vereador Guilherme de Souza Nogueira:** Pediu permissão ao vereador proponente para assinar com ele o requerimento. **Palavra com o Vereador Eduardo Luiz Xavier de Miranda:** permitiu que o presidente assinasse com ele o requerimento e convidou os demais vereadores para assinarem também. Colocado em primeira e única votação. *Aprovado por unanimidade.* **3- Requerimento nº 075/2020.** Autor: Jordão de Amorim Ferreira. Colocado em primeira e única discussão e votação. Aprovado por unanimidade. Colocado em primeira e única discussão e votação. *Aprovado por unanimidade.* **4- Requerimento nº 076/2020.** Autor: Jordão de Amorim Ferreira. Colocado em primeira e única discussão e votação. *Aprovado por unanimidade.* **5- Requerimento nº 077/2020.** Autor: Jordão de Amorim Ferreira. Colocado em primeira e única discussão. **Palavra com o Vereador Jordão de Amorim Ferreira:** Disse que o munícipe que o pediu a ele para fazer o requerimento pediu também que se possível todos os vereadores assinassem devido a urgência pois é um local onde os carros trafegam em alta velocidade colocando em risco pedestres que utilizam a via. Colocado em primeira e única votação. *Aprovado por unanimidade.* **PALAVRA LIVRE:** O Presidente antes de conceder a palavra disse que havia sido feito uma convocação para votação do Projeto 017/2020 que trata do Orçamento para o ano de 2021, mas faltou o projeto referente a subvenção, já fez a solicitação a remessa do mesmo ao executivo para que possa ser discutido e votado na próxima sessão, fez convocação para sessão extraordinária na próxima terça-feira após sessão ordinária para segunda discussão e votação do projeto 017/2020. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, declarou encerrada a reunião da Câmara Municipal, ordenando antes que se lavrasse a presente ata.

Daniel Geraldo Dias

Dionísio Da Dalt Netto

Dulcimar Prata Marques

Eduardo Luiz Xavier de Miranda



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000

Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria

e-mail: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

Emanuel Ayres C. S. do Carmo

Guilherme de Souza Nogueira

Ivalto Rinco de Oliveira

João Bosco Ferreira Pires

Jordão de Amorim Ferreira